



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2015 –
NGO/SEMINFRA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2015 – NGO/SEMINFRA PARA ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS / OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – PRÓ TRANSPORTE, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2015-NGO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO NGO / SUB ROGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA ETEC – EMPRESA TÉCNICA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 05.182.233/0001-76, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor Francisco Nélio Aguiar da Silva, portador do RG n. 1395572 expedido por PC /PA, e CPF n. 282.566.032-91, residente e domiciliado em Avenida Rui Barbosa 2280, Aldeia, CEP: 68040-030 – Santarém – PARÁ, doravante designado **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrito no CNPJ. (MF) sob o N° 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco S/n°, Bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 513.793.842-49 e CI nº. 447613 SSP/PA, **Secretário Municipal de Infraestrutura - Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, e de outro lado, a empresa **ETEC – EMPRESA TÉCNICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.856.869/0001-56, estabelecida à Rua do Paiol, 15 A Bairro de Val de Cães, na Cidade de Belém, através de seus representantes o Sr. **Paulo Guilherme Cavalleiro de Macêdo**, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF nº 021.554.272-04 e RG nº 5.613834 SSP/PA, firma o presente “**TERMO ADITIVO TAC I - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/ OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS / PRÓ TRANSPORTE– SANTARÉM PARÁ**” com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA III – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato N° **003/2015 – SEMINFRA**, decorrente de supressão e acréscimo TAC I, Justificativa Técnica nº 005/2018 e, em consonância com o inciso I, alíneas “a e b” do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO VALOR

2.1- O valor do Contrato nº 003/2015-SEMINFRA, é de **R\$ 22.118.553,10 (vinte dois milhões cento dezoito mil, quinhentos cinquenta três reais e dez centavos)**, com acréscimo de serviços no valor de R\$ 3.608.621,49 (**Três milhões, seiscentos e oito mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos**) e o decréscimo de serviços no valor de R\$ 2.500.276,07 (**dois milhões**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

quinhentos mil e duzentos e setenta e seis reais e sete centavos). Passando o valor do Contrato para R\$ 23.226.898,52 (**vinte e três milhões duzentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos**).

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA, e será levado a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém, 13 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém
CPF: 282.566.032-91
CONTRATANTE

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017 – SEMGOF
CONTRATANTE

Paulo Guilherme Cavalleiro de Macêdo
ETEC – Empresa Técnica Engenharia e Comércio LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHA:
